

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 23 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO

Processo nº: 21893/2022/SMO  
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
179/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio 925724/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1082.423-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 10 de julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 017/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora ANA PAULA GONDIM NOCCHI SANTA RITA, matrícula nº. 847378, como fiscal do Contrato nº 615/2024/SMST, referente ao Processo nº 021210/2024/SMST, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Felipe De Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019735/2024/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 627/2024/SMST;  
Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 52059A643

03/2022, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais", com a finalidade de realizar a sinalização e a revitalização da malha cicloviária do município de Boa Vista;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: NR CONSTRUÇÕES LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 26 782 0042 2136 Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: multa de trânsito;

VALOR: R\$ 2.414.573,19 (Dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e dezenove centavos);

Data de Assinatura: 23/07/2024;

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo, a critério do CONTRATANTE e mediante termo aditivo, ser prorrogado com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinatura Eletrônica

Felipe De Souza Menezes

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 003834/2023/SMST.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 338/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº 338-SMST/CAPP/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de julho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: Próprio

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HGN EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 13 de julho de 2024.

Felipe De Souza Menezes  
Secretário Municipal da SMST

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0377/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços, as férias da servidora Luciane dos Santos Paulino, matrícula 2751 - Assessor Especial, que seriam usufruídas no período de 15/07/2024 à 29/07/2024, as quais serão usufruídas no período de 19/08/2024 à 02/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 22 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

José Diego da Silva

Presidente da FETEC

